



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 33/2017

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da “**BANDA JUNIOR ANDRADE**”, para a realização de show em comemoração às festividades da XXXVII Festa da Lavoura do município de Morro da Garça, que se realizará em praça pública no dia 17 de junho de 2017, com fundamento no parecer do Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG- 105.042, Assessoria Jurídica da empresa contratada para prestar Assessoria no Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da “**BANDA JUNIOR ANDRADE**” de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça/MG, 27 de abril de 2017.

José Maria de Castro Matos  
Prefeito Municipal